



**RESOLUÇÃO Nº 123/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 16/12/2024.

**Aprova “ad referendum” o Projeto do “Curso de Especialização em Políticas de Especialização Produtiva – Turma 01”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Maringá;

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;  
Considerando o contido no E-protocolo nº 23.145.516-7;  
Considerando o contido nas Resoluções nº 007/2009-CEP, 037/2019-CEP, 296/1997-CAD e 133/2022-CAD;  
Considerando o contido na Resolução nº 008/2008-COU;  
Considerando o contido na Resolução nº 147/2024-DCO;  
Considerando a anuência do NEAD;  
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 009/2024-PGD/PPG;  
Considerando que o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o Projeto do “Curso de Especialização em Políticas de Especialização Produtiva – Turma 01”, sob a coordenação do Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 16 de dezembro de 2024.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**